

Ref.: **Processo nº 105183/2025**

Interessado: **GILMAR GONDIM MOSCOSO.**

DESPACHO

Considerando o Parecer nº 196/2025-PPIMA/MCAR/PGM, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, no sentido de que não há comprovação da titularidade dominial do imóvel, bem como da impossibilidade de formalização da transferência patrimonial ao Município mediante cessão de direitos possessórios;

Considerando a manifestação da Comissão Especial de Análise de Doações, pelo indeferimento da proposta;

ACOLHO as manifestações apresentadas e INDEFIRO a proposta de doação formulada pela empresa.

Jacareí, 28 de maio de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí